



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 98/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 08 de junho de 2026.

**ANÁLISE DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS,  
REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 13  
/2026 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **análise dos recursos à publicação preliminar da análise de títulos**, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 13/2026 do IFRS *Campus* Farroupilha.

**1. Candidato(a): KAOANNE WOLF KRAWCZAK**

**Razões do recurso:**

*À Comissão Organizadora do Concurso / Banca Examinadora do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)*

*Eu, Kaoanne Wolf Krawczak, candidata ao cargo de Professor do IFRS, venho, tempestivamente, interpor RECURSO para revisar as notas da entrevista, referente ao Edital n.º 13/2026, vaga para Professor de Direito, Campus Farroupilha.*

*Este recurso tem como objetivo a reavaliação dos critérios 1, 3, 4 e 6 na etapa da entrevista, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos não pontuados em fala e o preenchimento integral dos critérios exigidos na ficha de avaliação da entrevista (anexo V do Edital) razão pela qual se pleiteia a revisão da nota atribuída, inclusive, comprovados através de documentos juntados na fase de títulos.*

*Diante disso, requer-se a majoração da nota da entrevista pelos motivos abaixo elencados:*

*1. Conhecimento sobre o IFRS e sobre Educação Profissional e Tecnológica:*

*Quando questionada sobre o que eu conhecia sobre o IFRS respondi se tratar de um Instituto de Educação Profissional e Tecnológica, público e gratuito, multicampi (tendo campus perto da minha cidade), focado na educação inclusiva, tratamento igualitário e equitativo, respeito, pertencimento e acessibilidade digital. Que o IFRS contava com cursos em diversos níveis de ensino: Ensino Médio, Profissionalizante, Tecnológico, Cursos de Extensão, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Graduação, Licenciatura, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.*

*Ponto importante: Quando fiz uma pausa para falar sobre os valores institucionais e os cursos específicos do Campus Farroupilha, o avaliador me interrompeu dizendo que a resposta já era suficiente e passou para a próxima pergunta.*

*Por isso, não consegui terminar minha fala por escolha da própria banca, a pontuação deve atender a integralidade do referido critério. De qualquer forma, o meu domínio sobre o tema ficou claro, tanto que incluí a Missão Institucional do IFRS no meu Plano de Aula (Anexo I):*

*“Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais”.*

*Logo, a resposta foi adequada e suficiente para a pontuação completa (20,00) no item referido.*

*A banca examinadora atribuiu a nota de 16,66 pontos. Contudo, conforme demonstrado, houve o atendimento integral dos critérios avaliativos, razão pela qual requer-se a readequação da pontuação para 20,00 pontos. Ademais, a própria banca reconheceu a suficiência da resposta apresentada pela candidata, interrompendo sua exposição após considerar o questionamento devidamente respondido. Nesse contexto, mostra-se incoerente a atribuição de pontuação inferior à máxima prevista para o critério, uma vez que a resposta foi considerada completa e suficiente para atender ao que foi exigido na avaliação.*

*3. Experiências, conhecimento e afinidades com educação inclusiva (estudantes com necessidades educacionais específicas):*

*A nota 6,33 está muito abaixo das afinidades, experiências e conhecimentos apresentados na entrevista. Além disso, demonstrei profundo conhecimento teórico e prático sobre educação inclusiva, utilizando os fundamentos abaixo visualizados.*

*Demonstrei ter experiência, conhecimento e afinidades com educação inclusiva, entendida como um paradigma que defende o direito de todos os alunos aprenderem juntos na escola regular (MEC, 2007). Ela garante apoio especializado específico para o público-alvo da Educação Especial e se aplica à diversidade humana em geral (raça, gênero, condição social).*

*A educação é definida no artigo 205 da Constituição Federal, como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Brasil, 1988). Enquanto direito fundamental, previsto no artigo 5º do texto constitucional, a a educação ser ofertada a todos “[...] sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, s.p.), respeitando o princípio da igualdade e equidade.*

*Conforme sua missão, o IFRS também cita que busca enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais. E que dentre seus valores, encontra-se o respeito à diversidade e nos princípios norteadores a inclusão social de pessoas afrodescendentes, indígenas e em situação de vulnerabilidade social. Estendendo o conceito de inclusão.*

*O Ministério da Educação, juntamente com Secretaria de Educação Especial, elaborou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 1994, acompanhando “os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos” (MEC, 2007, s.p.). O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 10.172/2001, também se refere a educação inclusiva indo além da deficiência, ao destacar que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (Brasil, 2001, s.p.).*

*Ainda sobre a educação inclusiva, a Resolução n.º 1/2002 CNE/CP, estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, definindo que “as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais” (MEC, 2007, s.p.).*

*Durante a entrevista demonstrei ter experiência, conhecimento e afinidades com educação inclusiva a partir de vários exemplos práticos vivenciados em sala de aula. Quais sejam:*

*Idosos com questões de acessibilidade digital*

*Gestante em fase final de gravidez*

*Mãe de recém-nascido (nasceu durante o semestre letivo)*

*Mãe de criança autista (sofreu queda na escola durante estágio)*

*Aluna com depressão grave*

*Alunos baixa renda com problemas financeiros (sem dinheiro para passagem do ônibus)*

*Aluna com problema de saúde grave (câncer de mama)*

*Aluno LGBT sofrendo preconceitos*

*Alunos afrodescendentes*

*Pais de crianças pequenas sem rede de apoio para deixar os filhos, precisando faltar aula*

*Ademais, salientei que minha formação também é focada em grupos abrangidos pela educação inclusiva: Mestrado em Direitos Humanos e Doutorado em Direitos Especiais. Enquanto pesquisadora, os temas são relacionados a gênero, direitos das mulheres, violência de gênero, movimentos sociais, LGBTQIAPN+ e transexualidade.*

*A partir da leitura do edital, não fica claro quais grupos inclusivos estão abrangidos pelo critério 3. Assim, mostra-se inadequada uma interpretação restritiva que limite a inclusão apenas à atuação com pessoas com deficiência, uma vez que o conceito de inclusão abrange diversos grupos em situação de vulnerabilidade. Como a experiência da candidata é ampla em grupos inclusivos e há previsão expresso no edital que a valoração das experiências dos candidatos será considerada, não pode haver limitação de nota, para que não exista discriminação entre os diversos grupos de vulnerabilidade. Dessa forma, a nota atribuída ao critério deve ser majorada.*

*A banca examinadora atribuiu a pontuação de 6,33 pontos, de um total de 10,00 pontos possíveis. Contudo, pelos fundamentos acima expostos, verifica-se que os critérios avaliativos foram integralmente atendidos, razão pela qual requer-se a revisão da nota atribuída, com o acréscimo de 3,67 pontos e a consequente readequação da pontuação para a nota máxima de 10,00 pontos.*

#### *4. Experiências, conhecimento e afinidades com educação a distância (EaD):*

*A nota atribuída foi 9,00, mas vale registrar que a banca não fez nenhuma pergunta sobre EaD durante a entrevista.*

*Destaco estar muito bem adaptada ao ambiente digital, possuindo diversas experiências docentes e discentes. Minha formação sempre teve forte contato com o ambiente virtual tendo contato com a educação à distância e disciplinas EADs, desde a graduação, até os níveis de pós-graduação, estando adaptada à diversas plataformas de educação (cursos de extensão, preparatório para OAB, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado). Inclusive, realizei parte do meu doutorado durante a pandemia do COVID-19, tendo vivenciado diversas atividades remotas.*

*Também tenho ampla experiência docente na área comprovada pelos documentos que enviei na prova de títulos:*

*1. Tutora e Professora EaD Uníntese (1 ano): dei aulas no ensino superior a distância e ministrei cursos de extensão “Sexualidade e Comportamentos” na modalidade EaD*

(anexo II). Na oportunidade utilizei plataformas e sistemas educacionais (Google Meet, Gmail, Microsoft Teams, AVA, Zoom, AprendoCOM, Google Drive, Moodle, Microsoft Outlook). Fiz o curso de “Formação de Professores e Tutores para a Educação a Distância”, totalizando 80 horas (anexo III).

2. Professora Conteudista UCEFF (1 ano): trabalhei de forma remota (anexo IV e V), realizando atividades na modalidade de educação a distância (EaD), utilizando diversas plataformas e sistemas educacionais (Google Meet, Microsoft Teams, Google Drive, Zoom, Biblioteca Virtual Pearson Moodle, Gmail). Realizei 2 cursos de formação promovidos pelo Núcleo de Educação a Distância, totalizando 80 horas (anexo VI).

3. Uso de EaD na Unicruz: de forma parcial nas minhas atividades letivas na Unicruz, através de atividades letivas remotas e aulas online por meio das plataformas e sistemas educacionais Moodle, Portal Totvs, eduConnect, Google Meet, Gmail, Microsoft Office 365, Biblioteca Virtual Pearson, Google Drive, Formulário Google, dentre outros (anexo VII).

Como não houve questionamento da banca sobre o tema, mas houve a apresentação da prova documental dessa experiência, comprovada na prova de títulos, solicita-se que a nota 9,00 seja revista para a pontuação máxima (10,00 pontos).

6. Postura, capacidade de expressão, clareza na exposição das ideias, objetividade e iniciativa:

Consegui responder todos os questionamentos de forma clara, objetiva e direta. Demonstrei postura profissional segura e capacidade de expressão, respondendo de forma tranquila, adequada e assertiva. Também demonstrei iniciativa, capacidade argumentativa e proatividade, pois não fiquei apenas esperando as perguntas: aproveitei as oportunidades de fala para cruzar minhas respostas com os critérios da ficha de avaliação.

Por ter cumprido muito bem esse papel de comunicação, requer-se que a nota de 19,00 pontos seja corrigida para a nota máxima (20,00 pontos).

Diante do exposto e com base no princípio da ampla defesa e nos critérios de avaliação estabelecidos no Edital n.º 13/2026, solicito a Vossas Senhorias:

- a) O recebimento e conhecimento do presente recurso;
- b) A reavaliação da minha nota da entrevista, critérios 1, 3, 4 e 6 com a consequente alteração da nota atribuída; e,
- c) A divulgação das tabelas de avaliação de desempenho didático, item a item de cada bloco e avaliador.

Termos em que pede deferimento.

**Justificativa:** Após análise do recurso interposto, a banca examinadora esclarece, preliminarmente, que a nota final atribuída em cada critério da entrevista corresponde à média aritmética das avaliações individuais realizadas pelos membros da banca, observados os parâmetros estabelecidos no edital.

Quanto ao item 1 (Conhecimento sobre o IFRS e sobre Educação Profissional e Tecnológica), a nota permanece inalterada. Durante a entrevista, foram observadas imprecisões na apresentação de informações institucionais, com confusão entre características do IFRS e de outra instituição da Rede Federal, motivo pelo qual se mantém a pontuação originalmente atribuída.

Em relação ao item 3 (Experiências, conhecimento e afinidades com educação inclusiva), a banca procedeu à reavaliação do critério. Em decorrência da revisão das avaliações e do recálculo da média das notas atribuídas pelos examinadores, a pontuação final do item foi alterada para 7,3 pontos.

Quanto ao item 4 (Experiências, conhecimento e afinidades com Educação a Distância – EaD), após reanálise, a banca entende que a pontuação atribuída reflete adequadamente o desempenho apresentado durante a entrevista, não havendo justificativa para sua alteração.

No que se refere ao item 6 (Postura, capacidade de expressão, clareza na exposição das ideias, objetividade e iniciativa), a banca deliberou pela atribuição da pontuação máxima, alterando a nota para 20 pontos.

Dessa forma, o recurso é deferido parcialmente, com alteração das notas dos itens 3 e 6, permanecendo inalteradas as notas dos demais critérios avaliados.

A nota final da candidata na entrevista é de 92,33.

**Resultado:** Deferido parcialmente.

*(Assinado digitalmente em 08/06/2026 13:26)*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###984#9*

**Processo Associado: 23364.000163/2026-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **c91f39525c**